



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 071 DE 05 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCIELI
DOS SANTOS GUBERT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **FRANCIELI DOS SANTOS GUBERT**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, pelo período de 180 dias, a contar do dia 04.04.2024 até 30.09.2024, conforme atestado médico anexo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04.04.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 05 de ABRIL de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Departamento



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL